Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Presidente Dutra, 4261- Edifício Centro Médico, 3º Andar – Centro.

Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000 Chopinzinho Paraná

RATIFICAÇÃO Nº 003/2015

Processo nº 005/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2015

OBJETO: Aquisição de quadros com fotos dos vereadores e molduras da Legislatura 2013 – 2016.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e com PARECER JURÍDICO, a favor de M.H. LATTMANN & CIA. LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 05.142.640/0001-50, para confecção de quadros com fotos dos vereadores e molduras, para a galeria de Presidentes e Legislatura (2013 – 2016) da Câmara Municipal, sendo o custo total de R$ 900,00 (Novecentos reais), o qual será pago até 30 (trinta) dias após a entrega da respectiva Nota Fiscal de venda, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 05 de agosto de 2015.

MARCOS MONTEIRO

Presidente

Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Presidente Dutra, 4261- Edifício Centro Médico, 3º Andar – Centro.

Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000 Chopinzinho Paraná

CONTRATO Nº 005/2015

Câmara Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, pessoa juridica de Direito Público Interno, CNPJ: 77.774.511/0001-95 neste ato representada pelo Presidente Sr. MARCOS MONTEIRO, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado neste município de Chopinzinho, portador do RG nº 8.268.683-5 e do CPF nº 029.911.819-31, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa M.H. LATTMANN & CIA. LTDA; pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.142.640/0001-50, situada a Avenida XV de Novembro, 4640, Centro, CEP: 85.560-000, Chopinzinho - PR, neste ato representada pelo Sr. MARCUS H. LATTMANN, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.238.901-1 e do CPF nº 769.216.039-20, residente e domiciliado no Municipio de Chopinzinho, denominado CONTRATADA, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e demais alterações, conforme Dispensa de Licitação nº 004/2015, contratam nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto: Aquisição de quadros com fotos dos vereadores e molduras, Legislatura 2013 – 2016 da Câmara Municipal, conforme solicitação de cotação de preço, fl.04.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: O preço certo e ajustado para o fornecimento do objeto é a quantia de R$ 900,00 (Novecentos reais), conforme orçamento apresentado fl. 06.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: O preço ajustado na Cláusula anterior inclui todos os custos, despesas, impostos, encargos sociais e toda e qualquer taxa que incidir sobre o objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA: Os recursos destinados ao custeio do objeto do contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias do Legislativo seguinte:

44.90.52.42 – Mobiliário em Geral

5. CLÁUSULA QUINTA: O prazo de vigência e duração do presente contrato terá inicio em 12/08/2015 e termino em 12/09/2015.

6. CLÁUSULA SEXTA: O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega do objeto, mediante nota fiscal de venda.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: Fica a contratante autorizada a reter impostos municipais / federais incidentes sobre os serviços contratados.

8. CLÁUSULA OITAVA: No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas ou condições do presente contrato por uma das partes, a outra poderá considerá-lo rescindido de pleno direito, devendo comunicar por escrito no prazo de 10 (dez) dias.

9. CLÁUSULA NONA: Fica estipulada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, se qualquer das partes contratantes descumprirem as cláusulas e condições ora firmadas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Chopinzinho com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir todas as dúvidas que possam advir de qualquer das cláusulas do presente contrato.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assiman o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Chopinzinho, 12 de agosto de 2015.

CONTRATANTE: **MARCOS MONTEIRO**
Presidente da Câmara Municipal

CONTRATADO: **M.H. LATTMANN & CIA. LTDA.**

Testemunhas:

_____ _____

Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Presidente Dutra, 4261- Edifício Centro Médico, 3º Andar – Centro.

Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000 Chopinzinho Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO-PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

OBJETO: Aquisição de quadros com fotos dos vereadores e molduras da Legislatura 2013 – 2016 da Câmara Municipal. CONTRATO Nº 005/2015, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015**. CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob nº 77.774.511/0001-95, representado pelo seu Presidente, sr. Marcos Monteiro, portador do RG nº 8.268.683-5 e do CPF nº 029.911.819-31. CONTRATADA: **M.H. LATTMANN & CIA. LTDA;** pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.142.640/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Marcus H. Lattmann, portador do RG nº 5.238.901-1 e do CPF nº 769.216.039-20. **VALOR** R$ 900,00 (Novecentos reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 12/08/2015 até 12/09/2015. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/08/2015.

GAZETA REGIONAL 18/Agosto/2015 EDIÇÃO 366 9B

Publicações Legais

Portaria nº 340/2015

Instaura Processo Administrativo Disciplinar Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância .

Portaria nº 341/2015

Instaura Processo Administrativo Disciplinar Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância .

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO-PR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

OBJETO: Aquisição de quadros com fotos dos vereadores e molduras da Legislatura 2013 – 2016 da Câmara Municipal. CONTRATO Nº 005/2015, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob nº 77.774.511/0001-95, representado pelo seu Presidente, sr. Marcos Monteiro, portador do RG nº 8.268.683-5 e do CPF nº 029.911.819-31. CONTRATADA: M.H. LATTMANN & CIA. LTDA; pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.142.640/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Marcus H. Lattmann, portador do RG nº 5.238.901-1 e do CPF nº 769.216.039-20. VALOR R$ 900,00 (Novecentos reais). PRAZO DE ENTREGA: 12/08/2015 até 12/09/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias. ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2015.

EDITAIS DE PROCLAMAS DE CASAMENTO

Marcos Pascolat, Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Chopinzinho, situado à Rua 14 de Dezembro, 3926, faço saber que pretendem se casar, e

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais, edital nº 013/2015, de 01 de junho de 2015, do Processo Seletivo para Estagiár ios, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 010/2015, de 30 de abril de 2015, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação d os candidatos abaixo relacionad os, para assumi rem o cargo para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGI ÁRIOS - MAGISTÉRIO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA NASC.	ORDEM CLASSIFICAÇÃO
42	Elisangela Cristina da Silva	7,2	23/11/1995	27
43	Jéssica Alves	7,2	12/07/1997	28
21	Danieli Macari	7,2	22/07/1999	29
62	Mirian Aparecida Siqueira	7,0	01/03/1986	30

II – Os convocados deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, Chopinzinho, Paraná, às 16:30 horas do dia 19 de agosto de 2015, para aceitar, declarar a desistência do mesmo ou solicitar a alteração de sua ordem de classificação para o final de lista.

III – O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE AGOSTO DE 2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Público para Professores do Ensino em Tempo Integral, realizado de acordo com o Edital nº 002/2015, de 16 de março de 2015, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação da candidata abaixo relacionada para assumir o cargo para o qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Professor

ÁREA DE ATUAÇÃO/OFICINA

IX. Danças
Candidatos: Karen Demin

II – A convocada deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho, até as 17:00 horas do dia 21 de agosto de 2015, para apresentar a documentação exigida em edital, ou solicitar reclassificação para o final de lista ou ainda, declarar a desistência do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE AGOSTO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Extrato de Decreto
Decreto nº 269/2015
Nomeia servidor em cargo efetivo
Data: 04/08/2015
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 330/2015
Concede Ampliação de Carga Horária
Data: 24/07/2015